Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DO TRANSPORTE DA BANDA, E AO NÃO FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS PARTICIPANTES MESMA, É QUE REQUEREMOS O SEGUINTE:

- NORMALIZAÇÃO DOS ATOS RELACIONADOS AO BOM ANDAMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA BANDA, SENDO FORNECIDO NORMALMENTE A ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS QUE POSSAR MELHOR O DESEMPENHO DA MESMA.
- SUGERIMOS AINDA O RETORNO DESTE PROGRAMA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, QUE CERTAMENTE OBTEM MAIS RECURSOS PARA DESEMPENHAR OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, EM ESPECIAL O DA BANDA JUNIOR DA POLÍCIA MILITAR.

Nestes Termos,

Pede deferimento;

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 03/06/14

APROVADO
EM 03/06/14
Presidente